



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

DECRETO Nº 35 , DE 07 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.3717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				115.000,00
01	01	00	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	
	6	01.031.0101.2003.0000	Gestão Administrativa da Câmara	115.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	00	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA - FECAM	
	30	01.031.0101.1101.0000	Construção Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	-115.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	

Anulação (-)

-115.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ordernador

Prefeito